

RESOLUÇÃO №. 279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 22/2019/CEG/CEPEC e o parecer n.º 179/2019/DARCE/CAAC, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a dilação de prazo ao acadêmico LUIS AUGUSTO SANCHES GUIMARÃES , no curso de Engenharia de Energia — Bacharelado, concedendo mais 01 (um) ano letivo para integralização curricular.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente em exercicio